



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1896, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 7.087/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar novos membros da **Comissão de Revisão de Óbitos** conforme as novas indicações no memorando supracitado, que passa a ter a seguinte composição:

Ana Paola Fernandes - RT Médica

Maria Aparecida Becker- Rt- Enfermagem

Carlos Joessemann Firmino dos Santos - Técnico de Enfermagem

Renata Cardoso Silva- Enfermeira

Jaqueline Alves Gluszczyk - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Kelly Cristiani Alegre Souto Brasil- Enfermeira

Luciane Andréia Lessa- Auxiliar de enfermagem

Luciane May de Souza- Técnico em Enfermagem

Gabriela dos Santos Kaempfer- Enfermeira

Daniela Costa de Moraes- Técnico em Enfermagem

Rafael Matos da Rosa- Enfermeiro

Thaíze Cardoso dos Santos- Enfermeira

Andressa Rocha Ramos – Técnica em enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1896, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.P)

